



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO REGIONAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

## **ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

Aos vinte seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos em ambiente virtual, reuniu-se o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Presentes os representantes do Corpo Docente: Gilberto de Assis Libânio (Coordenador), Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira, Fabrício José Missio, Gustavo de Britto Rocha, Leonardo Gomes de Deus e Pedro Vasconcelos Maia do Amaral. Ausência justificada: Profa. Márcia S. Rapini. Participantes convidados: representante dos discentes, Thaís Oliveira de Oliveira (titular), e Técnico-administrativo, Paulo Augusto Bittencourt. Foram tratados os seguintes assuntos: 1. Aprovação da ata anterior; 2. Eleição para coordenador e subcoordenador do PPG-Economia; 3. Homologações; 4. Outros assuntos. 1. Aprovação da ata anterior – após a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por todos os membros presentes; 2. Eleição para coordenador e subcoordenador do PPG-Economia: A eleição transcorreu durante a realização desta reunião, pelo Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG. Às quinze horas e dezessete minutos, o resultado final da eleição foi divulgado por e-mail aos membros docentes deste colegiado e aos candidatos que se inscreveram. Foram eleitos os professores Edson Paulo Domingues (coordenador) e Rafael Saulo Marques Ribeiro (subcoordenador). 3. Homologações: Não houve homologações a tratar sobre trancamentos totais e credenciamento de docentes. O coordenador solicitou à Secretaria de Pós-Graduação que verificasse a situação de transferência da mestranda da UFRJ, Gabriella Côrrea Tavares, para o mestrado em Economia do Cedeplar. 4. Outros assuntos: 4.1 Ensino Híbrido Emergencial: houve debates entre os presentes sobre as condições para a volta das aulas presenciais na pós-graduação. A partir de janeiro do ano de 2022, ficou decidido que as disciplinas não oferecidas em conjunto com a graduação deverão ser ofertadas na modalidade presencial, condicionado à evolução adequada dos indicadores epidemiológicos em Belo Horizonte, e ao plano de retomada das atividades da UFMG. São elas: ECN899A (Microeconomia II); ECN910A e ECN936A (Métodos de Análise Regional e Urbana – partes 1 e 2); ECN925A (Metodologia da Economia); ECN929A (Seminar on the History of Economic Thought); ECN937A e ECN939A (Seminários de Dissertação e de Tese); ECN948A (Microeconometria Aplicada); ECN968A (Economia Política Comparada); ECN974A (Desenvolvimento Econômico); ECN979A e ECN936C (Equilíbrio Geral Aplicado e Modelos de Insumo – Produto, Bases de Dados e Programação em Gempack). Devido à incerteza quanto às salas de aula disponibilizadas pela FACE para o retorno do ensino presencial, este colegiado concordou em enviar um ofício para a diretoria, informando as disciplinas que demandarão espaços físicos na FACE a partir de janeiro de 2022. Ficou decidido também que cada disciplina autorizada para o retorno presencial abrirá no máximo 13 vagas. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Gilberto de Assis Libânio agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião e eu, Paulo Augusto Bittencourt, lavrei a presente ata, que se for aprovada, será assinada por todos os membros presentes à reunião. Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021.....



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vasconcelos Maia do Amaral, Chefe de departamento**, em 03/11/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Assis Libanio, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 03/11/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Saulo Marques Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Britto Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paulo Domingues, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Siqueira Rapini, Professora do Magistério Superior**, em 04/11/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes de Deus, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1056105** e o código CRC **25C16F0A**.